



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADEMICO DE LIBRAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos dezenove dias do mês de novembro de 2021, às quinze horas e dez minutos, online, sob a utilização do Google Meet, através do link: meet.google.com/xwz-rnfr-tyc, realizou-se Reunião Ordinária do Departamento de Língua Brasileira de Sinais, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência do Professor João Carlos Gomes. Participaram os seguintes professores: Ana Carolina Lovo Viana, Geralda Íris, Greice Kelly Nascimento Santos Costa, Indira Simionatto Stedile Assis Moura, Magno Prado Gama Prates, Márcio Richarles dos Santos Pontes e Wendel de Oliveira e dos Tradutores intérpretes de Libras Jacó da Silva Cruz, Emanuel Vitor Nascimento Araújo e Anna Jamilly dos Santos Martins. Ausência justificada do professor Leoni Ramos Souza Nascimento. Os Professores Amauri Moret da Silva e Ariana Boaventura Pereira se encontram afastados para cursar Pós-graduação *stricto sensu* – Doutorado. Ausente o Representante Discente Andrey Farias. Passou-se aos informes: O professor João explicou acerca de necessidade de realização de reunião de trabalho a pedido da Diretora do NCH para discussão dos seguintes temas: oferta de curso previsto no PDI a ser coordenado pelo DLIBRAS; e, Resultado dos trabalhos da Comissão responsável pela elaboração de Tutorial para atendimento de aluno surdo na Unir. Passou-se à pauta: **1) Aprovação dos Planos de Trabalho Docente Semestre 2021/1 – Processo SEI n.º 23118.011623/2021-29.** O professor João Carlos explicou acerca da necessidade de que cada docente lotado no DLIBRAS elabore o seu plano de trabalho, bem como o fundamento jurídico de tal determinação. O Professor João apresentou também o modelo para que tais planos seguissem. Desta forma, propôs que houvesse a definição de um novo prazo para entrega daqueles que ainda não o fizeram e readequação dos planos daqueles que entregaram em tempo hábil, mas que não segue o modelo apresentado. Ainda, propôs que aqueles que não entregaram os planos de trabalho, que sejam notificados pela Chefia e deem ciência em tal documento. Os docentes que apresentaram o respectivo Plano de Trabalho foram: João Carlos Gomes, Geralda Íris de Oliveira, Greice Kelly Nascimento Santos Costa, Márcio Richarles dos Santos Pontes e Wendel de Oliveira. Os docentes que não apresentaram e serão notificados: Ana Carolina Lovo Viana, Leoni Ramos Souza Nascimento, Indira Simionatto Stedile Assis Moura, Magno Prado Gama Prates. **APROVADO;** **2) Agenda Acadêmica NCH 2022 - 23118.012412/2021-11.** O professor João explicou que chegou tal demanda oriunda do NCH, para que cada departamento informe a Agenda Acadêmica para o ano de 2022. Ainda, restou estabelecido que será feita Ordem de Serviço para que o Professor Magno Prado realize o levantamento da Agenda Acadêmica de eventos do DLIBRAS para o ano de 2022, a ser realizado em até 01 semana a contar da publicação daquela no Boletim de Serviço. **APROVADO;** **3) Quebra de Pré-requisito – Ednéia Bento de Souza Fernandes.** A discente encaminhou requerimento para o e-mail do Departamento solicitando a quebra de pré-requisito da disciplina Estágio Supervisionado Observação no Ensino Médio para cursar a disciplina de Estágio Supervisionado: Regência em L2 no Ensino Médio. A discente está matriculada em ambas. **APROVADO;** **4) Plano de Biossegurança das disciplinas de Estágio.** Passou-se a palavra à Professora Íris, que explicou a necessidade do Plano de Biossegurança do DLIBRAS, bem como fez a apresentação deste, que foi elaborado pelo Professor João e revisado por ela, seguindo o Decreto n.º 26.462, de 15 de outubro de 2021 e Comunicado nº 9/2021/PROGRAD/UNIR, que dispõe acerca de Orientações para Adoção de Medidas Sanitárias e Processos Seletivos. O Plano de Biossegurança elaborado pelo Departamento Acadêmico de Libras é para que os discentes do curso de Letras Libras possam realizar as atividades de Estágio presencialmente nas escolas-parceiras. **APROVADO.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu aos presentes e encerrou a reunião às dezesseis horas, devendo a ata, lavrada por mim, Tiago dos Santos Trindade, Secretário do CONDEP/DLIBRAS, ser assinada eletronicamente por mim e pelos presentes para o cumprimento de efeitos legais.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DOS SANTOS TRINDADE, Assistente em Administração**, em 22/11/2021, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS GOMES, Docente**, em 22/11/2021, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERALDA IRIS DE OLIVEIRA, Docente**, em 22/11/2021, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **INDIRA SIMIONATTO STEDILE ASSIS MOURA, Docente**, em 22/11/2021, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO RICHARLES DOS SANTOS PONTES, Docente**, em 22/11/2021, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA LOVO VIANA, Docente**, em 22/11/2021, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GREICE KELLY NASCIMENTO SANTOS COSTA, Docente**, em 22/11/2021, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAGNO PRADO GAMA PRATES, Docente**, em 22/11/2021, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WENDEL DE OLIVEIRA, Docente**, em 23/11/2021, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0816648** e o código CRC **C89DF9F0**.